



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.232

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2015

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos.....	3
Secretaria de Finanças.....	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Habitação.....	6
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	7
Fundação Cultural de Palmas.....	11
Fundação de Meio Ambiente.....	12
Publicações da Câmara Municipal.....	12

### Atos do Poder Executivo

#### ATO Nº 0777 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Engenheiro Civil-40h, na Secretaria Municipal Extraordinária de Jogos Indígenas, no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2015.

Palmas, 6 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 0791 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0601-NM, de 11 de março de 2015, que nomeou MAILSON LUZ OLIVEIRA, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Agência Municipal de Turismo.

Palmas, 8 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 0792 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

THAMIRES SANTOS SALES, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 8 de abril de 2015.

Palmas, 8 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 0793 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR

CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA NUNES, do cargo de Gerente de Finanças – DAS-7, lotado na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 1º de abril de 2015.

Palmas, 8 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 0794 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Processo nº 2015011377, resolve

#### NOMEAR

em caráter efetivo, os adiante relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercerem o cargo de Assistente Social - 30h/ Ampla Concorrência, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de abril de 2015:

Classificação	Nome
5	EVELYN DA FROTA FREITA
6	LAIS DELGADO FERNANDES
7	GÉSSIKA FERREIRA SILVA
8	LEILA BORGES DE CASTRO

Palmas, 8 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 0795 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Processo nº 2015011405, resolve

## NOMEAR

em caráter efetivo, os adiante relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de abril de 2015:

Cargo: Assistente Social – 30h/ Ampla Concorrência:  
Classificação Nome  
9 ANA PAULA BEZERRA SALES MENDES

Cargo: Biólogo – 40h/ Ampla Concorrência:  
Classificação Nome  
4 LARA BETÂNIA MELO ARAÚJO  
5 MARIA GABRIELA NOLETO NOGUEIRA

Cargo: Educador Físico – 40h/ Ampla Concorrência:  
Classificação Nome  
2 MURCIA ROSE MARINHO DE MELO

Cargo: Fisioterapeuta – 30h/ Ampla Concorrência:  
Classificação Nome  
7 CAROLINA NUNES CAVALCANTE MATOS

Cargo: Psicólogo – 30h/ Ampla Concorrência:  
Classificação Nome  
12 HERBERTH NORBERTO BRAGA RUFINO  
13 JOYCE DUAILIBE LAIGNIER BARBOSA SANTOS  
14 JANAÍNA VILARES DA SILVA  
15 FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO

Cargo: Enfermeiro – 30h/ Ampla Concorrência:  
Classificação Nome  
74 SUELLEM MOURA SILVA ROCHA  
75 RAYANNE RODRIGUES FERNANDES  
76 MILLENA SILVA FALCÃO

Cargo: Farmacêutico/ Bioquímico – 30h/ Ampla Concorrência:  
Classificação Nome  
26 CAROLINE RODRIGUES MILHOMEM

Cargo: Médico – Clínico Geral – 20h/ Ampla Concorrência:  
Classificação Nome  
57 RICARDO ROCHA COELHO MORAIS  
58 ROSANE SANTOS D OLIVEIRA

Cargo: Nutricionista – 30h/ Ampla Concorrência:  
Classificação Nome  
2 LÚCIA HELENA ALMEIDA GRATÃO

Cargo: Odontólogo – Clínico Geral - 40h/ Ampla Concorrência:  
Classificação Nome  
18 FERNANDA D'AGOSTINO ROMANINI DE FREITAS

Cargo: Técnico em Enfermagem – 30h/ Ampla Concorrência:  
Classificação Nome  
261 GLEICY OLIVEIRA DE AQUINO  
262 LEIDIANA SANTIAGO DA SILVA  
263 INGRID COSTA OLIVEIRA  
264 MARIÂNGELA PINHEIRO AQUINO  
265 SUZANE BUCAR RESPLANDE

Cargo: Técnico em Enfermagem – 30h/ PNE:  
Classificação Nome  
13 IZAILDE PEREIRA IZIDORIO

Cargo: Assistente de Serviços em Saúde – 40h/ Ampla Concorrência:  
Classificação Nome  
93 ROSIMERE CAMELO PINTO  
94 MAXUELL GONÇALVES SOARES  
95 FERNANDA TAVARES ELIAS DIB  
96 DÉISY SOUSA SILVA  
97 JESSYE CHRISTIE CHAGAS RIBEIRO  
98 NAYON ABEL KIKUCHI SILVA  
99 CLEIDIMAR LIMA  
100 ALBA MARQUES DE SOUSA JARDIM  
101 LANA RUBIA ROCHA SOUZA

Cargo: Assistente de Serviços em Saúde – 40h/ PNE:  
Classificação Nome  
5 CLEBER DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS JUNIOR

Palmas, 8 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 0796 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Processo nº 2015013385, resolve

## NOMEAR

em caráter efetivo, os adiante relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de abril de 2015:

Cargo: Médico/ Cirurgião Geral – 20h/ Ampla Concorrência:  
Classificação Nome  
5 FRED JORGE MENDES SARAIVA

Cargo: Médico/Pediatra – 20h/ Ampla Concorrência:  
Classificação Nome  
5 VIVIANE CAMARGO PIRES  
6 TAYENNE PEREIRA CARDOSO

Cargo: Médico/ Ginecologista – 20h/ Ampla Concorrência:  
Classificação Nome  
11 MARIANA DOS SANTOS NASCIMENTO  
12 EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS  
13 JUNIOR FLADEMIR ALVES

Cargo: Médico Clínico Geral – 40h/ Ampla Concorrência:  
Classificação Nome  
60 MÚCIO HENRIQUE PINTO GODINHO  
61 ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

62	LUCIANO BATISTA LOPES
63	GISELLE HELENA DE CAMPOS PANIAGO
64	ALINE MOREIRA STIVAL
65	ADNA DE OLIVEIRA ANDRADE SOUZA
66	PAULO ROGÉRIO ESTEVES DOS SANTOS
67	JANAINA FRANCO NEVES PAREDES
68	FLÁVIA MARTINS GONÇALVES
69	LUNY PRISCYLLA MIRANDA CAMARGO
70	MARÍLIA SAMPAIO OLIVEIRA
71	REGINA ANDRADE NEVES FRANCO
72	LÉCIA BENAIA GONÇALVES ABREU URANI
73	FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA
74	LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO
75	JANICE HOFFMANN
76	JOSÉ ALBERTO DE SOUZA FILHO
77	LAIS BRITO PERES
78	GUSTAVO PIMENTEL FLORENTINO FERREIRA
79	DANIELLA GONÇALVES BRITO

Cargo: Médico Clínico Geral – 20h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
59	VICTOR MARQUES FRANÇA
60	JORGE LUIS RIBEIRO MACHADO
61	DHENNIS PAULSARSI
62	LILIAN VILELA MANCILHA
63	GILBER AUGUSTO SILVERIO
64	VIVIANE SILVA DIAS BRITO
65	ALFREDO RAMON ALFONSO CAVALCANTE
66	THAYGA CLAUSSEN CARDOSO BERNARDES
67	CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
68	MARIA SELMA SOARES
70	LAISA NOLASCO MEDEIROS
71	ALDEMIR BATISTA CABRAL
72	ODILON SOUSA MILHOMEM
73	FABIANE ALEXANDRE XAVIER BERNARDES CALDAS

Palmas, 8 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 0797 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Processo nº 2015016569, resolve

#### NOMEAR

em caráter efetivo, os adiante relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercerem o cargo de Farmacêutico/Bioquímico - 30h/ Ampla Concorrência, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de abril de 2015:

Classificação	Nome
27	GUSTAVO SILVA BEZERRA
28	ADRIANA FREITAS DAMASCENA
29	WILLIAN LÔBO KRÜGER
30	IVANA CERQUEIRA DE SOUZA
31	LEANDRO LOPES COIMBRA
32	HELVIO NEVES MANGABEIRA
33	HUGO MAIA FONSECA
34	CRISTINA SOARES FERREIRA
35	GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA
36	ELIANE RIBEIRO TEIXEIRA COSTA

Palmas, 8 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 0798 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Processo nº 2015013388, resolve

#### NOMEAR

em caráter efetivo, os adiante relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercerem o cargo de Enfermeiro - 30h/ Ampla Concorrência, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de abril de 2015:

Classificação	Nome
77	FERNANDA ANDRADE PEREIRA
78	JESSICA KELLY SOUSA PEREIRA
79	GISELE DE JESUS BATISTA
80	KENIA BONFIM BATISTA DOS SANTOS
81	NINA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO
82	KIVYA MAYANE RODRIGUES DE MELO XAVIER
83	EZIANE DE FATIMA PARAENSE DA COSTA
84	ÔRANNA MENEZES DUAILIBE
85	MÁRCIA HOLANDA LIMA
86	JOYCE VILARINS SANTOS SOARES

Palmas, 8 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 473, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre inexistência de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2015014534, bem como, aprovação do Grupo Gestor no DESPACHO nº 077/2015 – GGG, e toda a documentação ali acostada;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexistência de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa RP Consultoria e Palestra LTDA, CNPJ Nº 196615506/0001-33, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete

mil reais), referente realização de palestra para os servidores municipais no programa O CAPITAL HUMANO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

Alan Barbiero  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

## Secretaria de Finanças

### PORTARIA Nº. 037, de 26 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER, o gozo de 12 (doze) dias de férias da servidora Jucineide Silva Machado, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 132261, relativo ao período aquisitivo 11/02/2012 a 10/02/2013, anteriormente marcado para 23/02/2015 a 24/03/2015, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em data a combinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA e para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, para recolhimento do débito.

Nome	CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
HUDSON TERÊNCIO DE SOUZA.	147.957.051-53	2013014437 IPTU e COSIP	Procedência parcial da Reclamação de Lançamento, confirmação do IPTU (2012 e 2013) e anulação da COSIP (2012 e 2013).

Palmas, 07 de abril de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Autorização Ambiental para a disposição de resíduos de limpeza e varrição de vias e áreas públicas (solo e ou expurgo com e sem vegetação rasteira), com características não perigosas, na Avenida NS 10, ASR-SE 45, APM 03-A, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## Secretaria da Educação

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº105 /2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de construção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na PAM 47-C, Taquaruçu – Palmas/TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, e 07 (sete) meses para execução, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

VALOR: R\$ R\$ R\$ 1.234.927,24 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

BASE LEGAL: Constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo n.º 2014039707.

RECURSOS: classificação funcional 03.2900.12.361.0305.5157, natureza da despesa 4.4.90.51, fontes 003040365; 020090365 NE: 5308 e 5309.

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Autorização nº 302/2014 - GGG

SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza, Secretário Municipal da Educação e Irka Construções LTDA - EPP, por seu representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 31 de Março de 2015.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº107 /2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a construção da Escola de Tempo Integral – ETI VII, localizada na Rodovia TO 020, Assentamento Marmelada - Palmas - TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, e 12 (doze) meses para execução, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

VALOR: R\$ 6.793.057,30 (seis milhões, setecentos e noventa e três mil, cinquenta e sete reais e trinta centavos),

BASE LEGAL: Constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo n.º 2014026298.

RECURSOS: classificação funcional 12.361.0305.7047, natureza da despesa 4.4.90.51, fontes 02490286; 02040028 NE: 5480; 5476; 5478.

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Autorização nº212 /2014 - GGG

SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza, Secretário Municipal da Educação e Hikari Construções Ltda Me, por seu representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 02 de Abril de 2015.

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI DA MAMÃE  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE

DE CABRAS DE PALMAS – ASCABRAS/TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

VIGÊNCIA: 06/04/2015 até 31/12/2015

VALOR: R\$ 9.417,40 (Nove mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1.399/2005, Resolução n.º 026/2013 do FNDE e Processo n.º 2015006011

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
SIGNATÁRIOS: Josileide Gonçalves da Silva – Presidente da ACCEI e Associação dos Produtores de Leite de Cabras de Palmas - ASCABRAS, por seu representante

DATA: 06/04/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI DA MAMÃE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

VIGÊNCIA: 06/04/2015 até 31/12/2015

VALOR: R\$ 1.067,10 (Hum mil e sessenta e sete reais e dez centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1.399/2005, Resolução n.º 026/2013 do FNDE e Processo n.º 2015006011

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
SIGNATÁRIOS: Josileide Gonçalves da Silva – Presidente da ACCEI e Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP/TO, por seu representante

DATA: 06/04/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

CONTRATADA: A PROFISSIONAL UNIFORME LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VIGÊNCIA: 30/03/2015 à 30/06/2015

VALOR: R\$ 5.198,50 (Cinco mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1256/2003

RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão

SIGNATÁRIOS: Rosimeire Mota Barros – Presidente da ACCEI e A Profissional Uniforme LTDA-ME., por seu representante

DATA: 30/03/2015

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS – AGROP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VIGÊNCIA: 06/04/2015 a 31/12/2015

VALOR: R\$ 12.372,00 (Doze mil trezentos e setenta e dois reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005, Resolução n.º 026/2013 do FNDE e Processo n.º 2015002366

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
SIGNATÁRIOS: Gleiva Giuvannucci Alves – Presidente da ACE e Associação dos Produtores Rurais Agroindustrial de Palmas – AGROP, por seu representante

DATA: 06/04/2015

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFET-TO – PRODUTOR JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VIGÊNCIA: 06/04/2015 a 31/12/2015

VALOR: R\$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005, Resolução n.º 026/2013 do FNDE e Processo n.º 2015002366

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
SIGNATÁRIOS: Gleiva Giuvannucci Alves – Presidente da ACE e Associação dos Produtores Rurais Agroindustrial de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFET-TO, por seu representante

DATA: 06/04/2015

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADO: RAIMUNDO JOSE LIMA TEIXEIRA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VIGÊNCIA: 06/04/2015 A 31/12/2015

VALOR: R\$ 17.518,00 (Dezessete mil quinhentos e dezoito reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005, Resolução n.º 026/2013 do FNDE e Processo n.º 2015002366

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
SIGNATÁRIOS: Gleiva Giuvannucci Alves – Presidente da ACE e Raimundo José Lima Teixeira- fornecedor

DATA: 06/04/2015

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, torna público para conhecimento de interessados o resultado da Licitação Convite nº 003/2015, que as empresas CASA DE CARNE D'NATA LTDA., com valor total de R\$ 16.261,00 (Dezesseis mil duzentos e sessenta e um reais), a PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com valor total de R\$ 12.853,00 (Doze mil oitocentos e cinquenta e três reais), a PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com valor total de R\$ 12.321,45 (Doze mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), a MJR DOS SANTOS., com valor total de R\$ 13.753,20 (Treze mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), a COSTA E VIEIRA LTDA., com valor total de R\$ 15.173,30 (Quinze mil cento e setenta e três reais e trinta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015009706, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar.

Palmas/TO, em 06 de março de 2015.

Leia Rezende Peris

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACE da Associação Ação Social Jesus de Nazaré – Escola João Paulo II, através da Comissão de Chamada Pública, nomeada pela Portaria nº 002/2015, torna público que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, Processo nº 2015011303, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013.

O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 28/04/2015, no horário de 07h30min às 11h30min na Associação Ação Social Jesus de Nazaré situada na Quadra 405 Norte, Conj. HM, Lt 02, Palmas-TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 29/04/2015 às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218- 8428.

Palmas/TO, 08 de abril de 2015.

Jocel Santiago de Araújo  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 006/2015

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 16 de abril de 2015, na Coordenação Financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, localizada no endereço 301 Norte, AV LO 08, APM 01, a Licitação na modalidade CONVITE N.º 006/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, Processo n.º 2015007825. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 8456-6010/3224-3232.

Palmas/TO, 07 de abril de 2015.

Denis Sousa Cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 24 de abril de 2015, na Sala da Direção na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizado no endereço Rua Rio de Janeiro, S/Nº, QSE 01, Praça da Feira, Aurenly I, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo n.º 2015011226. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063)3218-5507.

Palmas/TO, 07 de abril de 2015.

Rebeca Gabriele S. do Nascimento.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Habitação

#### PORTARIA Nº 31, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Ato de Nomeação de nº 0117 - DSG de 21 de janeiro de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2013-043.067, cujo objeto é: Contratação de empresa para conclusão de Equipamento Comunitário, denominado Praça dos Esportes e da Cultura, com pistas de skate, equipamentos de ginástica, bicicletário, canteiros de leitura playground e áreas verdes, localizado na APM 01, Qd. 45 – A, Lt. 12, Rua MS-05, Setor Morada do Sol II, em Palmas - TO.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Patrícia Mendes do Nascimento	14.0601
Suplente	Helielton Cavalcante Teodoro	33.3931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 12, de 06 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de março de 2015.

Christian Zini Amorim  
Secretário

#### PORTARIA Nº 32, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Ato de Nomeação de nº 0117 - DSG de 21 de janeiro de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2013-021.074, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos para as instalações do Espaço Mais Cultura, localizado na ARSE 131, APM 27, em Palmas - TO.

SERVIDOR		MATRÍCULA	CONTRATO
Titular	Patrícia Mendes do Nascimento	14.0601	212/2014
			213/2014
Suplente	Helielton Cavalcante Teodoro	33.3931	214/2014
			215/2014

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 13, de 11 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de março de 2015.

Christian Zini Amorim  
Secretário

## Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

### PORTARIA Nº53 /2015

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Medida Provisória nº 04 de 22/08/2014 que altera a Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2014031847, objeto: prestação de serviços de monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de fiscalização automática de trânsito, radares fixos, barreiras eletrônicas, radares mistos, radares estáticos, talonário eletrônico e câmeras de monitoramento conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 046/2014 e Ata de Registro de Preço nº003/2015 e seus anexos, que passa a integrar o escopo do presente Instrumento Contratual, para todos os fins

de direito com a Empresa CONSÓRCIO PALMAS do qual fazem parte as empresas, PERKONS S.A CNPJ nº 82.646.332/0001-02; doravante denominada EMPRESA LÍDER, por seu representante legal, Senhor EMILIANO CARAMASCHI, inscrito no C.P.F. 645.442.811-72 e RG 1.296.400 SSP/DF, AC CONTROLTECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ Nº 09.581.524/0001-98.

Servidor		Matrícula
Titular	Marcelo Alves Silva	413017306
Suplente	Janete Moura Araújo Carvalho	413021098

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato e de Obra, na sua ausência respondendo seus suplentes por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT – aos 25 dias do mês de março 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,  
Trânsito e Transporte – SMAMTT

### PORTARIA Nº55 /2015

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Medida Provisória nº 04 de 22/08/2014 que altera a Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2014062624, objeto: prestação de serviços de locação veículos conforme descrito na Ata de Registro de Preços nº 06/2014, 017/2014 e 024/2014, proveniente do Pregão Presencial nº

025/2014 e Processo nº 2014062624, que passa a integrar o escopo do presente Instrumento Contratual, para todos os fins de direito com a Empresa Marca Representações Comerciais Ltda, CNPJ nº 09.102.041/0002-44.

Servidor		Matrícula
Titular	Marcelo Alves Silva	413017306
Suplente	Edilson Dias Cruz Amorim	262741

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato e de Obra, na sua ausência respondendo seus suplentes por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT – aos 30 dias do mês de março 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade,  
Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT

#### PORTARIA Nº 57/2015 DE 01 ABRIL DE 2015.

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014052515, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional, firmado com a Empresa D.PRADINI-ME, inscrita no CNPJ Nº.05.764.589/0001-18;

Servidor		Matrícula
Titular	Edilson Dias Cruz Amorim	262741
Suplente	Dayane Andrade de Moraes	413.021.259

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Revoga-se desde já a Portaria nº 074/2014 de 19 de Dezembro de 2014, publicado no diário nº 1.161 – segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT – aos 1º dias do mês de abril de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade,  
Mobilidade Trânsito e Transporte – SMAMTT

#### EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 211/2014 GGG – DESPACHO Nº 072/2014 - ATGGG

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE  
CONTRATADA: INFO SOLO INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: O objeto do presente Contrato é outorga onerosa da concessão de serviços públicos, precedida de obra pública, para implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e automatizado, aferição de uso remunerado das vagas de estacionamento rotativos em vias, áreas e logradouros públicos em formato digital e não intrusivo do Município de Palmas/TO, para veículos automotores e similares, conforme descrito no Processo nº2014022440.  
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) meses, a contar da data de sua assinatura;  
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2014.  
VALOR TOTAL: R\$ 94.965.240,96 (noventa e quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2014022440.  
SIGNATÁRIOS: Christian Zini Amorim - Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte e Infosolo Informática Ltda, por seu representante legal, Adriano Viegas de Freitas.

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

### ATA DE JULGAMENTO

Aos 30 dias do mês de janeiro, do ano de 2015, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta mais uma reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI. A presente reunião foi presidida pelo Vice-Presidente Paulo Henrique Cattini Júnior e, dada a palavra ao mesmo, palestrou sobre o tema: Alcometria para um senso comum dos julgadores e melhor entendimento para futuros julgamentos sobre o tema em questão. Participaram desta reunião os membros: Moisés Valadares de Souza, Edilson Cruz Amorim, Marcelo dos Santos Dourado, Rodrigo Carral Rodriguez e Hérica Mota Leal. Por fim, após o esclarecimento de todas as dúvidas, foram distribuídos novos Processos aos Membros e, às dezesseis horas e treze minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Daniel Oliveira Bernardon, Suplente de Secretária desta junta, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior  
Vice-Presidente – JARI

Marcelo dos Santos Dourado  
Suplente

Edilson Cruz Amorim  
Suplente

Moisés Valadares de Souza  
Titular

Rodrigo Carral  
Suplente

Hérica Mota Leal  
Secretária

Daniel Oliveira Bernardon  
Suplente de Secretária

### ATA DE JULGAMENTO

Aos 13 dias do mês de fevereiro, do ano de 2015, às quatorze horas e trinta e seis minutos, na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a 4ª reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, do ano de 2015, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT. Na ausência do Presidente Flavio de Faria Leão, a presente reunião foi presidida pelo Vice – Presidente da JARI e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Senhor Rodrigo Carral Rodriguez, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014032231; 2014032329; 2014032334; 2014032336; 2014032597; 2014032608; 2014032927; 2014032929; 2014032931; 2014033792; 2014033800 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014023824; 2014031560; 2014032230; 2014032232; 2014032332; 2014032825; 2014034225. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi

dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Marcelo dos Santos Dourado, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do segundo Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014031542; 2014031723; 2014031758; 2014032610; 2014033093; 2014033274; 2014033462; 2014033517; 2014033998; 2014033999; 2014034164; 2014034377; 2014034897 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014032828; 2014033280; 2014034548; 2014034867; 2014035140; 2014035161. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Edilson Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do terceiro Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014030274; 2014032444; 2014032445; 2014032594; 2014032598; 2014032599; 2014032600; 2014032604; 2014032759; 2014033202; 2014033206; 2014033796; 2014035088 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014032339; 2014032341; 2014032342; 2014032829; 2014032837; 2014032841; 2014035096; 2014035097; 2014035101. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o Senhor Marcelo Alves Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do quarto Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014025766; 2014017166; 2013059270; 2013059357 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014005576; 2014005583; 2014005587; 2014025761; 2014025763; 2014025764; 2014029306. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. O Vice-Presidente Paulo Henrique Cattini Júnior não relatou. Os Membros Ruidelvan Pereira Rocha e Eliana Gomes Mendes Rebelo enviaram comunicado ao Presidente, solicitando desligamento da Junta Administrativa de recursos de Infração-JARI, por motivos pessoais. Os Membros Flávio de Faria Leão, Daniel Oliveira Bernardon e Moisés Valadares de Souza não participaram da reunião. Por fim, foi determinado pelo Vice-Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Júnior, que fosse publicado no Diário Oficial o nome dos condutores e os respectivos números dos Processos Deferidos e Indeferidos por esta junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às quinze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Hérica Mota Leal, Secretária desta junta, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Júnior  
Vice-Presidente – JARI

Marcelo dos Santos Dourado  
Suplente

Edilson Cruz Amorim  
Suplente

Marcelo Alves Silva  
Titular

Rodrigo Carral Rodriguez  
Titular

Hérica Mota Leal  
Secretária

### ATA DE JULGAMENTO

Aos 20 dias do mês de fevereiro, do ano de 2015, às quinze horas, na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT. Na ausência do Presidente Flavio de Faria Leão, a presente reunião foi presidida pelo Vice – Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Júnior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do

primeiro Membro/Relator, o Senhor Marcelo dos Santos Dourado, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014029024; 2014033324; 2014035620; 2014035653; 2014036044; 2014036051; 2014036052; 2014036062; 2014038241; 2014039876; 2014040138; 2014040210; 2014040350 E DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2014036046. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Edilson Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do segundo Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014029662; 2014029665; 2014029666; 2014029669; 2014029670; 2014029671; 2014029672; 2014029673; 2014039405; 2014039406; 2014039407; 2014039410; 2014039413; 2014039415; 2014039893. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Rodrigo Carral Rodriguez, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do terceiro Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014039081; 2014039084; 2014039091; 2014039106; 2014039109; 2014039124; 2014039125; 2014039127; 2014039136; 2014039137; 2014039140; 2014039428; 2014039437; 2014031606; 2014031916; 2014031918; 2014032567; 2014034208. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o Senhor Marcelo Alves Silva, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do quarto Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013042975; 2013055165; 2013055166; 2013056871; 2013056869; 2013056885; 2013056895; 2013059322; 2013059635; 2013060842; 2013062381; 2014009393; 2014017164; 2014020526; 2014022708; 2014028808 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013056882; 2014017168. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Moisés Valadares de Souza, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do quinto Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014035095; 2014028776; 2014028778; 2014028780; 2014028783; 2014028788; 2014031500; 2014031623; 2014031707; 2014031895; 2014031920; 2014032607; 2014033682; 2014033684; 2014033786; 2014033799; 2014033802; 2014033789; 2014033794; 2014033803; 2014034378; 2014034535; 2014034551; 2014035012; 2014035024; 2014035086; 2014035087; 2014035102; 2014036356; 2014039301; 2014039302; 2014039305; 2014040356; 2014040360. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. O Vice-Presidente Paulo Henrique Cattini Júnior não relatou. O Membro Daniel Oliveira Bernardon, participou da reunião. O Membro Rodrigo Carral Rodriguez entregou comunicado ao Vice-Presidente, solicitando desligamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, por motivos pessoais. Por fim, foi determinado pelo Vice-Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Júnior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da reunião anterior, informando o resultado dos Processos Deferidos e Indeferidos por esta junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Por decisão de todos presentes, as reuniões da JARI passarão a acontecer a cada 15 dias. Foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às dezesseis horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Hérica Mota Leal, Secretária desta junta, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Júnior  
Vice-Presidente – JARI

Marcelo dos Santos Dourado  
Suplente

Edilson Cruz Amorim  
Suplente

Marcelo Alves Silva  
Titular

Rodrigo Carral Rodriguez  
Titular

Moisés Valadares de Souza  
Titular

Daniel Oliveira Bernardon  
Suplente de Secretária

Hérica Mota Leal  
Secretária

## ATA DE JULGAMENTO

Aos 10 dias do mês de março, do ano de 2015, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT. A presente reunião foi presidida pelo Presidente Flavio de Faria Leão e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Senhor Moisés Valadares, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014039304; 2014028784; 2014032059; 2014037202; 2014037206; 2014039268; 201403925; 2014039254; 2014039271; 2014039257; 2014036093; 2014036088 E DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2014037208. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Marcelo dos Santos Dourado, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do segundo Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014039430; 2014039139; 2014039132; 2014039131; 2014039119; 2014039105; 2014039103; 2014039102; 2014039101; 2014039100; 2014039096; 2014039093; 2014039067; 2014039064; 2014039063. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Edilson Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do terceiro Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014039706; 2014039704; 2014039671; 2014036099; 2014036096; 2014036075; 2014039496; 2014039501; 2014039500; 2014039013. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o Senhor Paulo Cattini Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do quarto Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014028796; 2014028794; 2014028793; 2014028790; E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014029308; 2014029303; 2014029302; 2014029295; 2014029299; 2014029298; 2014029300; 2014028789; 2014026406; 2014026405; 2014026404; 2014026403; 2014029297. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Marcelo Alves Silva, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do quinto Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014009872; 2015009733; 2014039255; 2014013351. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. O Membro Hérica Mota Leal, participou da reunião. Por fim, foi determinado pelo Presidente da JARI, Flavio de Faria Leão, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da reunião anterior, informando o resultado dos Processos Deferidos e Indeferidos por esta junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às quinze horas e trinta minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Daniel Oliveira Bernardon, Suplente de Secretária desta junta, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Flavio de Faria Leão  
Presidente – JARI

Marcelo dos Santos Dourado  
Suplente

Edilson Cruz Amorim  
Suplente

Marcelo Alves Silva  
Titular

Paulo Cattini Junior  
Vice-Presidente

Moisés Valadares de Souza  
Titular

Daniel Oliveira Bernardon  
Suplente de Secretária

Hérica Mota Leal  
Secretária

## ATA DE JULGAMENTO

Ao 01 dia do mês de abril, do ano de 2015, às quinze horas, na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT. A presente reunião foi presidida pelo Vice - Presidente Paulo Henrique Cattini Júnior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Senhor Marcelo dos Santos Dourado, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014056394; 2014044931; 2014041873; 2014042277; 2014043251; 2014043388; 2014039083; 2014039090; 2014039098; 2014039126; 2014039088; 2014039118; 2014039121; 2014039128; 2014039111; 2014039122 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014041758; 2014041960. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Edilson Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do segundo Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015004253; 2015004247; 2015004246; 2015004245; 2015004350; 2015004345; 2015004339; 2015004354; 2015004359; 2015004361; 2015004249; 2015004248; 2015004252; 2015004254 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015004287; 2015004250; 2015004251. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Moisés Valadares de Souza, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do terceiro Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014042776; 2014042775; 2014038298; 2014038299; 2014039448; 2014036741; 2014036740; 2014037630; 2014039303; 2014038008; 2014036820; 2014036821 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014037894; 2014037900; 2014037891; 2014042244; 2014042245. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao Vice-Presidente, o Senhor Paulo Henrique Cattini Júnior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do Vice - Presidente foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014028055; 2014027884; 2013058293; 2014025972; 2014028107; 2014035652; 2014035654; 2014041806; 2014036014; 2014026745; 2014028192; 2014041128; 2015009185; 2014041560; 2014041437; 2014028333; 2014045055; 2014044673; 2014036788; 2014044934; 2014041795; 2014040810; 2014040808; 2014041518; 2014041517; 2014038484; 2014038486; 2014040354; 2014039408; 2014039414; 2014029660; 2014029661; 2014029668; 2014029664; 2014029663; 2014025399 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014027856; 2014039017; 2014039007; 2014041739; 2014040355; 2014043330; 2014039238. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Marcelo Alves Silva, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do quinto Membro foi pelo DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2015008037. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto. O membro Daniel Oliveira Bernardon participou da reunião. O Presidente da JARI, Flávio de Faria Leão não participou da reunião. Por fim, foi determinado pelo Vice - Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Júnior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da reunião anterior, informando o resultado dos Processos Deferidos e Indeferidos por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às dezesseis horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Hérica Mota Leal, Secretária desta junta, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Júnior  
Vice - Presidente – JARI

Marcelo Alves Silva  
Titular

Edilson Cruz Amorim  
Suplente

Moisés Valadares de Souza  
Titular

Marcelo dos Santos Dourado  
Suplente

Hérica Mota Leal  
Secretária

Daniel Oliveira Bernardon  
Suplente de Secretária

## ERRATA

A Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte através do Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Sr. Flávio de Faria Leão, Torna Público a alteração da Ata de resultado de Julgamento de processos do dia 12 de Dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.196, pág.11, de 11 de fevereiro de 2015.

Onde se lê: Aos 12 dias do mês de Dezembro, do corrente ano;

Leia-se: Aos 12 dias do mês de Dezembro do ano de 2014

Palmas, 31 de março de 2015.

FLÁVIO DE FARIA LEÃO  
Presidente

## ERRATA

A Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte através do Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Sr. Flávio de Faria Leão, Torna Público a alteração da Ata de resultado de Julgamento de processos do dia 19 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.196, pág. 12, de 11 de fevereiro de 2015.

Onde se lê: Aos 19 dias do mês de dezembro, do corrente ano;

Leia-se: Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2014;

Palmas, 31 de março de 2015.

FLÁVIO DE FARIA LEÃO  
Presidente

## Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 64/2015, de 06 de abril de 2015.

Designa servidor para responder pelos atos da Fundação Cultural de Palmas, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto 732, de 06 de março de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alexandre Costa de Castro, matrícula funcional 413021363, Secretário Executivo, para responder pelos atos inerentes à execução orçamentária, financeira e contábil da Fundação Cultural de Palmas, no período

de 06 a 10 de abril de 2015, em razão de viagem do Titular da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Presidente

## Fundação de Meio Ambiente

### JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Junta de Impugnação Fiscal-JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas – FMA, no endereço: ACNE 1, CONJUNTO 01, LOTE 28, AVENIDA JK, EDIFÍCIO VIA NOBRE PALMAS, 6º ANDAR, no prazo de 20 (vinte) dias, para se manifestar nos autos do Processo Administrativo, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALEXANDER CHINELO	2015005600	022.558.110-81	000473/2015
ANTONIO FERREIRA NETO	2015006881	003.779.801-45	000920/2015
ANTONIO JOSÉ LUCIO DA SILVA	2014041089	559.568.236-15	000855/2014
CLEOMARIO NONATO DOS SANTOS	2015005598	038.661.881-02	0459/2015
DOMINGOS DE JESUS DA SILVEIRA MOREIRA	2015005593	774.314.991-91	000325/2015
EDINARIO DE SOUZA	2015011269	609.887.583-93	000906/2014
EDIVALDO CORCINO DE MATOS	2014036978	336.893.981-68	0425/2014
J. MACEDO COMERCIO MATERIAS LTDA	2015002785	07.765.673/0001-81	000912/2014
J.A.B HOTELARIA E RECREAÇÃO LTDA	2014041069	36.839.967/0001-09	0429/2014
JOSE MOREIRA DA SILVA	2014060624	564.790.181-68	0336/2014
LUIZ PEREIRA DA SILVA	2015005610	557.252.101-97	0345/2015
MARIA DA CONSOLAÇÃO OLIVEIRA SOUZA	2014033662	13.635.069/0001-33	000282/2014
OLNEI JOSÉ BEAZ	2014041074	411.518.600-34	000071/2014
RENATO MOURA LACERDA DE REZENDE	2014041058	018.826.411-67	0437/2014
ROSENILDO DO CARMO ARNOUD	2015003660	758.636.002-25	000537/2014
TONNI LINCÉ DURÃES VIEIRA	2015004694	690.482.861-49	000904/2015
WESLEY NERES OLIVEIRA	2014062665	002.471.361-90	000458/2014
WILMA GOMES REIS	2014033664	927.738.421-20	000283/2014

Palmas - TO, 07 de Abril de 2015.

JORDÂNIA M. NASCIMENTO VIEIRA  
ASSESSORA JURÍDICA  
OAB – Nº2966

## Publicações da Câmara Municipal

### REPUBLICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993; e

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência Administrativa, no intuito de efetuar as assinaturas dos Boletins de Direito Municipal e Licitações e Contratos da Editora NDJ;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela

Comissão Permanente de Licitação, através do Despacho n. 09/2015-CPL, consoante o que dispõe o § único e seguintes do art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 36/2015, exarado pela Procuradoria desta Casa de Leis, externando a possibilidade legal da contratação;

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa EDITORA N. D. J. LTDA, CNPJ N. 54.102.785/0001-32, estabelecida à Rua Pedro Américo nº 68 – 5º, 6º 7º e 10º andar, bairro centro, CEP: 01.045-912, São Paulo - SP, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, para as Assinaturas dos Boletins de Direito Municipal e Licitações e Contratos, para uma contratação por 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de março de 2015.

Vereador Rogério Freitas  
Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 05/2015

CONTRATO Nº 05/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 42875/2015  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS – 26.753.509/0001-07  
CONTRATADA: VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA – ME - 04.875.833/0001-57  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ÁGUA MINERAL NATURAL E COPOS DESCARTÁVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS.  
NOTA DE EMPENHO: 000086  
VALOR R\$: 64.645,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DECRETO FEDERAL 6.204/2007.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0315.4002 MANT. SERV. ADM. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO - FONTE RECURSO: 00.01.00.199 – RECURSOS PRÓPRIOS.  
VIGÊNCIA: 27/03/2015 À 31/12/2015  
ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO DE FREITAS LEDA BARROS (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS) E WENDER DE BRITO MELO (SÓCIO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA – ME).

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 06/2015

CONTRATO Nº 06/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43150/2015  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS – 26.753.509/0001-07  
CONTRATADA: VIPTec INFORMÁTICA EIRELI – ME – 13.397.064/0001-10  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP'S E NOTEBOOKS).  
NOTA DE EMPENHO: 000087  
VALOR R\$: R\$ 111.200,00 (CENTO E ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93, LEI FEDERAL 10.520/02 E DECRETO FEDERAL 7.892/2013.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0315.4002 MANT. SERV. ADM. - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.35 – EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - FONTE RECURSO: 00.01.00.199 – RECURSOS PRÓPRIOS.  
VIGÊNCIA: 31/03/2015 À 31/03/2016  
ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO DE FREITAS LEDA BARROS (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS) E PAULO GIOVANNY NUNES DOS SANTOS (PROCURADOR DA EMPRESA VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME).

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**